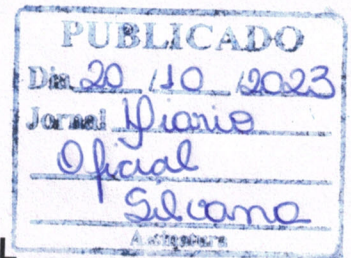




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 5.367 / 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Eder Antônio Teodoro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo servidor no dia 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar n° 002/1991;

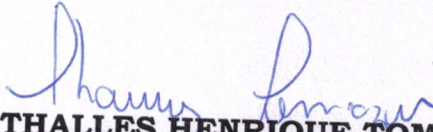
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Eder Antônio Teodoro de Oliveira**, matrícula **2933-5**, do cargo em provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO – XXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 19 de Outubro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal